**Ofício nº220/2025 Gabinete da Prefeita**

**Assunto:Encaminha Projeto de Lei Ordinária n° 24/2025.**

Excelentíssimo Senhor,

**FABIO PEREIRA VIEIRA,**

Presidente da Câmara de Vereadores, LIMA DUARTE – MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente com o fito de encaminhar às mãos de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 24/2025, que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025 no valor de R$ 2.172.892,80 na forma que menciona.*.”

Segue em anexo mensagem contendo justificativas do Poder Executivo para a proposição.

Diante da relevância da proposição, solicitamos aos Ilustres Edis sua aprovação, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 105 da Lei Orgânica Municipal, face à relevância da matéria.

Sem mais para o momento, esperamos que tal Projeto de Lei seja submetido aos demais Edis no intuito de sua deliberação e aprovação, respeitando-se as disposições previstas na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte/MG e demais normativas concernentes à matéria, objetivando-se a salvaguarda do regular trâmite processual legislativo do Projeto de Lei emcomento.

Atenciosamente,

Lima Duarte, 25 de junho de 2025.

**ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**

**Prefeita Municipal**